



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 358 – Julho/2018

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



www.ifce.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Helois Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 536/GABR/REITORIA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004101/2018-09,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 47369, para substituir eventualmente, no período **de 02/07/2018 a 06/07/2018**, o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em razão do seu afastamento para participar de reunião do CONIF; considerando a ausência do substituto permanente, **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula Siape nº 1735283, que se encontra afastado para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/07/2018, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095539** e o código CRC **765DAC9F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 537/GABR/REITORIA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005354/2018-91,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **MARILENE BARBOSA PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 2418581, Revisora de Textos, para substituir, no período **de 02/07 a 21/07/2018**, o Assistente da Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria, Código FG-01, **GERMARIO MARCOS ARAUJO**, Matrícula Siape nº 1584234, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095612** e o código CRC **C4F2DB79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 538/GABR/REITORIA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando o constante do autos do Processo Nº 23255.004323/2018-13;

Considerando a Portaria nº 631/GR, de 17/06/ 2013, que trata da estrutura organizacional do *campus* de Tauá e alterações posteriores;

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) na estrutura organizacional do *campus* Tauá, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS TAUÁ		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		-
DEPARTAMENTO DE ENSINO		-
	Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agropecuária	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095636** e o código CRC **498F7015**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 539/GABR/REITORIA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando o constante do autos do Processo Nº 23255.004668/2018-77;

Considerando a Portaria nº 521/GR, de 28/06/ 2018 que trata da estrutura organizacional do *campus* Acopiara;

Considerando ainda o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
DEPARTAMENTO DE ENSINO	-
Coordenadoria do Curso Técnico em Informática	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 09:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095672** e o código CRC **673D85F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 540/GABR/REITORIA, DE 02 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.010665.2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ROGÉRIO SEVERIANO DUTRA**, Matrícula Siape nº 1939108, Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Canindé, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 216/GABR/REITORIA, de 27/03/2018 (DOU de 03/04/2018).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 09:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095696** e o código CRC **4F96D1A7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 541/GABR/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015053/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **20/06/2018 a 28/06/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei nº 8.112/90, as férias da servidora **MAÍRA NOBRE DE CASTRO**, matrícula Siape nº 1794127, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao quadro permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o período interrompido seja usufruído no período de **19/11/2018 a 27/11/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096184** e o código CRC **E88A864E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 542/GABR/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.010651.2018-65,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS**, Matrícula Siape nº 1886941, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Morada Nova, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do *campus* Aracati, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 14:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096274** e o código CRC **D7A2FDA4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 543/GABR/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.010827.2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 09/07/2018 a 20/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO REGIS ABREU GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1667003, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 21/07/2018 a 01/08/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096297** e o código CRC **0D9717D8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 544/GABR/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015223/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06 de julho de 2018, **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 2106911, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 1.241/GR, de 09/12/2014 (DOU de 11/12/2014).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 20:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096859** e o código CRC **422AB2AB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 545/GABR/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015113/2018-41,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 24 de maio de 2018, à servidora **MARIA LINDALVA GOMES LEAL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 414, matrícula nº 1001605, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 20:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096871** e o código CRC **0DCDF71**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 546/GABR/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005315/2018-94,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **GEOVANE GOMES DE ARAUJO**, Matrícula Siape nº 2747454, Secretário Executivo, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período **de 01/07/2018 a 15/07/2018**, do titular do titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código CD-02, **JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula Siape nº 1735283, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096892** e o código CRC **D7FF36DB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 547/GABR/REITORIA, DE 03 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.010904.2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **SUZANA ZEHETMEYER TREICHEL**, Matrícula Siape nº 1114692, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função comissionada de curso, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Edificações do *campus* Itapipoca, Código FCC, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 821/GR, de 14/08/2017 (DOU de 18/08/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 03/07/2018, às 20:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096922** e o código CRC **A92FDE4F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 548/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005332/2018-21,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA LAÊNIA TEIXEIRA ALVES**, Matrícula Siape nº 269719, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período **de 05/07/2018 a 21/07/2018**, o titular do Departamento de Pesquisa/PRPI/REITORIA, Código CD-04, **ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1300067, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097140** e o código CRC **213DC964**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 548/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005332/2018-21,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA LAÊNIA TEIXEIRA ALVES**, Matrícula Siape nº 269719, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período **de 05/07/2018 a 21/07/2018**, o titular do Departamento de Pesquisa/PRPI/REITORIA, Código CD-04, **ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1300067, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097140** e o código CRC **213DC964**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 549/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.005150/2018-51,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder a **RODRIGO SANTAELLA GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2074217, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* de Caucaia, licença para atividade política, no período **de 07/07/2018 a 06/10/2018**, de acordo com o art. 81, inciso IV, combinado com o art. 86, § 2º da Lei 8.112/90 e com a alínea "l", inciso II, art. 1º da Lei 64/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097144** e o código CRC **EBA70FAA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 550/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005367/2018-61,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1947440, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 02 a 21/07/2018, o servidor **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 269475, no exercício do cargo de Assessor de Relações Internacionais da Reitoria, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097346** e o código CRC **94E967EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 551/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005328/2018-63,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora **LIDIANE OLIVEIRA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1891354, Assistente em Administração, para substituir, no período de 09 a 28/07/2018, o servidor **TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2134876, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Inovação Tecnológica/PRPI, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 10:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097418** e o código CRC **C4BA64CB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 552/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005286/2018-61,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1662519, para, no período de 02 a 14/07/2018, substituir o titular da Diretoria de Educação a Distância, Código CD-03, **MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO**, Matrícula SIAPE nº 1188219, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097464** e o código CRC **0D7F7C94**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 553/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005348/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão incumbida de organizar a solenidade de formatura dos alunos do Curso Técnico em Hospedagem do *campus* Avançado de Guaramiranga, a qual será constituída pelos servidores abaixo nominados:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Henrique Gomes	2418994	Presidente
Ana Paula da Cruz Teixeira Freire	2231032	Membro
José Nilton Rodrigues Silva	2953357	Membro
Thales dos Santos Ponte	2280637	Membro

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 04/07/2018, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097918** e o código CRC **C11909AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 554/GABR/REITORIA, DE 04 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005208/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Constituir a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do *Campus* Maranguape. cujos membros seguem discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Diretor de Ensino
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Professora de Especialização
Helton Bezerra Moreira	2664269	Professor de Graduação
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino na Educação Básica
Jonatas Davi Lima	2163735	Membro da CTP
Leiza Jane da Silva Lopes Lima de Abreu	2597965	Membro da CCA
Adriana Queiroz da Silva	20181324000270	Discente representante do Curso de Graduação

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 05/07/2018, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098305** e o código CRC **F265193D**.

Referência: Processo nº 23255.005208/2018-66

SEI nº 0098305



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 555/GABR/REITORIA, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.010718.2018-07,

RESOLVE:

Artigo Único - Designar **SORAYA VIANA DO NASCIMENTO**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1583435, para no período de **09/07/2018 a 27/07/2018**, substituir eventualmente o chefe do Departamento de Ensino do *campus* Crateús, Código CD-03, em virtude da ausência da substituta permanente, **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO** Matrícula SIAPE nº 2313071, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 05/07/2018, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098449** e o código CRC **00312D85**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 556/GABR/REITORIA, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23260.012122.2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados, para atuarem como titulares e/ou substitutos nas atividades administrativas respectivamente relacionadas, concernentes ao *campus* Limoeiro do Norte:

UNIDADE GESTORA - CAMPUS LIMOIEIRO DO NORTE			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Jânia Maria Augusta da Silva	1674256	410.874.963-49
Ordenador de despesa substituto	Phylippe Gomes de Lima Santos	2164215	023.726.593-16
Gestor financeiro	Raimundo Etaides Freire Chaves	2273837	448.797.173-04
Gestor financeiro substituto	Josicleia Vieira de Abreu	1061486	029.445.663-50

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/07/2018, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098547** e o código CRC **8BAC744B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 557/GABR/REITORIA, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.015224/2018-57.

RESOLVE:

Artigo único - Conceder a **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 2106911, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, licença para atividade política, no período **de 07/07/2018 a 06/10/2018**, de acordo com o art. 81, inciso IV, combinado com o art. 86, § 2º da Lei 8.112/90 e com a alínea "l", inciso II, art. 1º da Lei 64/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 05/07/2018, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098767** e o código CRC **2B09EB98**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 558/GABR/REITORIA, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23261.009796.2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IVONILSON TRINDADE DE MENEZES JÚNIOR**, Tecnólogo de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1749560, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, cedido para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme Portaria de Cessão nº 1.640, de 14/05/2018, publicada no DOU nº 93, de 16/05/2018, Sç 2, pág. 21, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 05/07/2018, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099203** e o código CRC **71D007B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 559/GABR/REITORIA, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.010890.2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados, para atuarem como titulares e/ou substitutos nas atividades administrativas respectivamente relacionadas, concernentes ao *campus* Aracati:

UNIDADE GESTORA - CAMPUS ARACATI			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Márcia de Negreiros Viana	1292656	223.974.853-20
Ordenador de despesa substituto	Marli Chaves dos Santos Moreira	2419974	003.479.013-60
Gestor financeiro	Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	057.907.497-80
Gestor financeiro substituto	Silmara Nogueira de Lima	2279528	760.875.224-68

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.120/GR, de 20 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 05/07/2018, às 17:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099283** e o código CRC **B46B64A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 561/GABR/REITORIA, DE 06 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014998/2018-61,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder a **CARLOS AURÉLIO OLIVEIRA GONÇALVES**, Administrador, matrícula Siape 269882, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* Fortaleza, licença para atividade política, no período **de 07/07/2018 a 06/10/2018**, de acordo com o art. 81, inciso IV combinado com o art. 86, § 2º da Lei 8.112/90 e com a alínea "l", inciso II, art. 1º da Lei 64/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/07/2018, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100045** e o código CRC **59C29DDA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 562/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23256.015375/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS**, Matrícula Siape nº 269428, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular da Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-03, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 457/GABR/REITORIA, de 07/06/2018 (DOU de 11/06/2018).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100248** e o código CRC **56E23877**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 563/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015375/2018-13,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS**, Matrícula Siape nº 269428, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração da servidora **MARA ZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Matrícula Siape nº 269613, mediante a Portaria nº 531/GABR/REITORIA, de 28/06/2018 (DOU de 04/07/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100252** e o código CRC **3E287D6A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 563/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015375/2018-13,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS**, Matrícula Siape nº 269428, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Manutenção do *campus* Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração da servidora **MARA ZELÂNDIA BARBOSA DAMASCENO**, Matrícula Siape nº 269613, mediante a Portaria nº 531/GABR/REITORIA, de 28/06/2018 (DOU de 04/07/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 09:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100252** e o código CRC **3E287D6A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 564/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23258.010515.2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 05/07/2018, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Quixadá, ocupado pela servidora **MARIA CLARA GOMES MATHIAS CAVALCANTI**, matrícula Siape nº 1930385, Código de Vaga nº 938393, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100557** e o código CRC **D1387F66**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 565/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23255.005507/2018-09,

RESOLVE:

Artigo único - Incluir na tabela constante da Portaria Nº 232/GABR/REITORIA, de 03 de abril de 2018, as funções dos respectivos membros da Comissão Responsável pelo Plano de Permanência e Êxito (PPE) do *campus* Avançado Guaramiranga, conforme segue abaixo:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Henrique Gomes (Coordenador)	2418994	Coordenador de Ensino Substituto
Carlíane Mota Araújo	3009754	Auxiliar Administrativa
Paula Figueiredo da Silva	2407831	Docente em Cursos FIC
José Nilton Rodrigues Silva	2953357	Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem
Paulo Sergio de Holanda Sousa	1496685	Coordenação de Controle Acadêmico
Ana Letícia da Silva Slves	20172242000021	Discente representante do Curso técnico em Hospedagem

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0100586** e o código CRC **3047A451**.
Publicado no P.S. nº 3568, de 31/07/2018.

Referência: Processo nº 23255.005507/2018-09

SEI nº 0100586



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 566/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.001740/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria 543/GABR/REITORIA, de 03/07/2018, que interrompe as férias do servidor **FRANCISCO REGIS ABREU GOMES**, Matrícula Siape nº 1667003, de forma que:

Onde se lê: "... Interromper, no período de 09/07/2018 a 20/07/2018 ...";

Leia-se: "... Interromper, no período **de 10/07/2018 a 20/07/2018** ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100866** e o código CRC **46199193**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 567/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005580/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2100801, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto da titular da Diretoria Geral do *campus* Acopiara, Código CD-02, **MARIA ELIANI HOLANDA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 53719, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101053** e o código CRC **0FE90DD1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 568/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23488.010712.2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **03 a 13/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO**, Matrícula Siape nº 1677130, Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **16 a 26/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100882** e o código CRC **8B256515**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 569/GABR/REITORIA, DE 09 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23261.009796.2018-28,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria 558/GABR/REITORIA, de 05/07/2018 (DOU de 09/07/2018, seção 2, pág. 12) de modo que:

Onde se lê: "... para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Juazeiro do Norte ...";

Leia-se: "... para exercer a função gratificada, como titular da **Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas** do *campus* Juazeiro do Norte ...";

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/07/2018, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100904** e o código CRC **383487FD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 570/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005635/2018-44,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, o Grupo de Trabalho responsável por realizar estudo sobre as condições de implantação do controle eletrônico de frequência dos servidores do IFCE:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ivam Holanda de Souza	47369	Presidente
José Alves de Oliveira Neto	2707961	Membro
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679	Membro
Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota	269445	Membro
Márcio Oliveira Albuquerque	1099974	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/07/2018, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101762** e o código CRC **42DE707F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 571/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005410/2018-98,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, Matrícula Siape nº 2163804, Pedagogo, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de **02/07/2018 a 21/07/2018**, da titular do Departamento de Educação Física e Esporte/PROEN/REITORIA, Código CD-04, **KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**, Matrícula Siape nº 1851265, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/07/2018, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101665** e o código CRC **75DE6CD3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 572/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005489/2018-57,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR**, Matrícula Siape nº 2231581, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Maracanaú, para, no período de 16 a 21/07/2018, substituir o titular da Diretoria de Administração e Planejamento/campus Maracanaú, Código CD-03, **MARCÉU VERÍSSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1586384, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/07/2018, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101730** e o código CRC **10EFB1AF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 573/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005489/2018-57,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Matrícula Siape nº 2955023, Economista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Maracanaú, para, no período de 06 a 17/08/2018, substituir o titular da Diretoria de Administração e Planejamento/*campus* Maracanaú, Código CD-03, **MARCÉU VERÍSSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1586384, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/07/2018, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101739** e o código CRC **0A79A383**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 575/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23256.014382/2018-90,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **CLAUDIO TURENE ALMEIDA DORNELLES**, Matrícula Siape nº 269962, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como substituto, no período **de 02/07/2018 a 21/07/2018**, do titular do Departamento da Construção Civil do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **FRANCISCO MAURICIO DE SÁ BARRETO**, Matrícula Siape nº 1674820, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/07/2018, às 11:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102073** e o código CRC **6CDAE48F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 577/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23485.010337.2018-62,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FERNANDO WELLYSSON DE ALENCAR SOBREIRA**, Matrícula Siape nº1206624, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Camocim, para, no período de **09 a 28/07/2018**, substituir o titular do Departamento de Ensino/*campus* Camocim, Código CD-04, **André Luiz Melo Camelo**, Matrícula Siape nº 2128465, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/07/2018, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102106** e o código CRC **AEF1768E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 578/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003313/2018-61,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 2164844, Tecnólogo-Formação, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de **23/04/2018 a 11/05/2018**, o titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Caucaia, Código CD-04, **PAULO CICERO SOUSA**, Matrícula Siape nº 1890958, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/07/2018, às 16:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102136** e o código CRC **23DCF796**.



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUAL DE CADASTRADORES

Fortaleza

2018



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUAL DE CADASTRADORES

Fortaleza

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal do Ceará - IFCE
Sistema de Bibliotecas - SIBI

I59m Instituto Federal do Ceará, Pró-reitoria de Administração e Planejamento/ Diretoria de Gestão Orçamentária.
Manual de cadastradores / Pró-reitoria de Administração e Planejamento/ Diretoria de Gestão Orçamentária. – Fortaleza: 2018.
41 p.

1. IFCE - Gestão orçamentária e financeira - manual para operadores. 2. Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). 3. Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). I. Título.

CDD (20.ed.) 658.151

Catalogação: Bibliotecária Esp. Etelvina Maria Marques Moreira – CRB 3/ Nº 615

AUTORIDADES

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Virgílio Augusto Sales Araripe

Pró-reitor de Ensino
Reuber Saraiva de Santiago

Pró-reitora de Extensão
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Jose Wally Mendonca Menezes

Pró-reitor de Administração e Planejamento
Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-reitor de Gestão de Pessoas
Ivam Holanda de Souza

Diretor Geral do *campus* Acaraú
Manoel Paiva de Araujo Neto

Diretor Geral do *campus* Acopiara
Maria Eliani Holanda Coelho

Diretora Geral do *campus* Aracati
Marcia de Negreiros Viana

Diretor Geral do *campus* Baturité
Lourival Soares de Aquino Filho

Diretor Geral do *campus* Boa Viagem
João Paulo Arcelino do Rego

Diretor Geral do *campus* Camocim
Gilson Soares Cordeiro

Diretor Geral do *campus* Canindé
Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor Geral do *campus* Caucaia
Jefferson Queiroz Lima

Diretor Geral do *campus* Cedro
Fernando Eugênio Lopes de Melo

Diretor Geral do *campus* Crateús
Antonio Marcos de Souza Lima

Diretor Geral do *campus* Crato
Joaquim Rufino Neto

Diretor Geral do *campus* Fortaleza
José Eduardo Souza Bastos

Diretora do *campus* avançado de Guaramiranga
Francisca Ione Chaves

Diretor Geral do *campus* Horizonte
Antônio Moises Filho de Oliveira

Diretor Geral do *campus* Iguatu
Dijauma Honório Nogueira

Diretor Geral do *campus* Itapipoca
Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor Geral do *campus* Jaguaribe
Izamaro de Araújo

Diretor do *campus* avançado Jaguaruana
Francisco Evandro de Melo

Diretor Geral do *campus* Juazeiro do Norte
Guilherme Brito de Lacerda

Diretora Geral do *campus* Limoeiro do Norte
Jania Maria Augusta da Silva

Diretor Geral do *campus* Maracanaú
Júlio César da Costa Silva

Diretor Geral do *campus* Maranguape
Robson da Silva Siqueira

Diretora Geral do *campus* Morada Nova
Maria Beatriz Claudina Brandão

Diretor Geral do *campus* Paracuru
Toivi Masih Neto

Diretor do *campus* avançado Pecém
Marcel Ribeiro Mendonça

Diretor Geral do *campus* Quixadá
Francisco Helder Caldas Albuquerque

Diretor Geral do *campus* Sobral
Eliano Vieira Pessoa

Diretor Geral do *campus* Tabuleiro do Norte
Francisco Sildemberny Souza dos Santos

Diretor Geral do *campus* Tauá
José Alves de Oliveira Neto

Diretor Geral do *campus* Tianguá
Jackson Nunes e Vasconcelos

Diretor Geral do *campus* Ubajara
Ulisses Costa de Vasconcelos

Diretor Geral do *campus* Umirim
Anderson Ibsen Lopes de Souza

Diretora do Polo de Inovação Fortaleza
Cristiane Borges Braga

EQUIPE RESPONSÁVEL

Supervisão

Tássio Francisco Lofti Matos

Coordenação Geral

Beatriz Rodrigues Garcia

Coordenação de Elaboração

Lincon Rodrigues Dias Simões

Participação

Beatriz Rodrigues Garcia

Rafael Silveira da Penha

Revisão Ortográfica e Gramatical

Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva

Diagramação

Glauter dos Santos Guimarães

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	11
1. O SENHA-REDE (SIASG).....	12
1.1. Acesso ao sistema	12
1.2. Cadastramento	13
1.3. Consultas	15
1.4. Troca e desbloqueio de senha	16
2. O SENHA (SIAFI)	18
2.1. Acesso ao sistema	18
2.2. Cadastramento.....	18
2.3. Troca e desbloqueio de senha.....	20
2.4. Alteração na habilitação	22
2.5. Consultas.....	22
3. HABILITAÇÃO DE CADASTRADORES DE UNIDADE.....	24
3.1. Cadastramento.....	24
3.2. Consultas.....	26
CONSIDERAÇÕES	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
ANEXO I - FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA ACESSO DE OPERADOR.....	30
ANEXO II – SIGNIFICADO DOS PERFIS NO SIASG.....	32
ANEXO III - SIGNIFICADO DOS PERFIS NO SIAFI	34

ANEXO IV - RESUMO DAS PRINCIPAIS TRANSAÇÕES NO SISTEMA SENHA-REDE.....	36
ANEXO V - RESUMO DAS PRINCIPAIS TRANSAÇÕES NO SISTEMA SENHA37	
GLOSSÁRIO.....	39

Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, conforme o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Devido à estrutura *multicampi* em que o IFCE está organizado, que atualmente possui 32 *campi* em funcionamento, sua gestão financeira e patrimonial, entre outras, se encontram amplamente descentralizadas. Desse modo, cada *campus* gerencia suas atividades de forma autônoma, mas com a supervisão da Reitoria do IFCE, que atua como elo entre os *campi* e o Ministério da Educação, agindo de forma sistêmica.

Nesse cenário, surgiu a necessidade de descentralizar as atividades de acesso de operadores no SIASG e SIAFI, com o intuito de atender à demanda dos usuários desses sistemas com maior celeridade.

Assim, com o objetivo de orientar os *campi* sobre os procedimentos inerentes ao acesso de operadores a esses sistemas, a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), por meio da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), elaborou este manual. Ressalte-se que não se trata de um documento que esgota o tema, mas busca apenas orientar os cadastradores nas situações mais corriqueiras e que concentram a maior parte da demanda.

Introdução

Este manual tem por finalidade orientar os cadastradores locais das Unidades Gestoras (UG) vinculadas ao Instituto Federal do Ceará quanto às atividades de cadastramento, habilitação e acesso de operadores nos no SIASG e no SIAFI.

Informações a respeito do gerenciamento de acesso e segurança do SIAFI podem ser encontradas no Manual SIAFI (macrofunção 020800), na Instrução Normativa nº 03, de 23.05.2001, e na Norma de Execução nº 01, de 08.01.2015, cujos endereços eletrônicos (*links*) estão nas referências bibliográficas deste documento.

1. O SENHA-REDE (SIASG)

1.1. Acesso ao sistema

O SENHA-REDE faz parte do menu de sistemas da Rede SERPRO. Assim, para os usuários habilitados como cadastrador, o acesso ao sistema deve ser feito com a **mesma senha** utilizada no acesso inicial à **Rede SERPRO**, também utilizada para acessar o SIASG/Comprasnet, conforme Figura 1.

Figura 1 – Menu de sistemas

TELA 002		- MENU DE SISTEMAS -	
CODIGO : 91549710397		BASE: BSB03	
USUARIO: LINCON RODRIGUES DIAS SIMOES		DATA: 04/12/2015	
NETNAME: AWW42726	ULTIMO ACESSO: 04/12/2015 11:02:59	HORA: 16:42:02	
POSICIONE O CURSOR NA LINHA DO SISTEMA DESEJADO E TECLE <ENTER>:			
NOME	BASE	PSEUDO	DESCRICAO
----	----	-----	-----
PEG	BSB03		PROG. DE EFICIÊNCIA DO GASTO
SENHA-REDE	BSB03	SR	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO
SIAFI	BSB03	SF	SISTEMA DE ADMIN. FINANCEIRA
SIAFI-EDUC	BSB03	SE	SIAFI EDUCACIONAL
SIAFIHE	BSB01		SIAFI HOMOLOGACAO EXTERNA
SIAFIHP	BSB01		SIAFI HOMOLOGACAO PCASP
SIASG	BSB03	SS	SIST. INTEG. DE ADM. SERV. GERAIS
TREINO-SIASG	BSB03		SIST. INT. DE ADM. SERV. GERAIS
COMANDO ==> _____			
PF3-SAI	PF4=LIBERA	PF9=LIMPA	PF10=PSEUDO PF11=AUTO T02

O SENHA-REDE é **utilizado para conceder acesso ao SIASG, Comprasnet e SIAFI** (uma vez que, para acessar o SIAFI, é preciso realizar o *login* na REDE-SERPRO). Por meio dele, os **Cadastradores de Unidade (Cadastradores Locais)** dos *campi* cadastram os usuários e realizam alterações no acesso (desbloqueios, inativações/reativações, trocas de senhas).

O SENHA-REDE é também utilizado pelos Cadastradores Regionais para habilitar os Cadastradores de Unidade (ver item 4).

Deve-se ressaltar que, embora o usuário esteja cadastrado, já possuindo senha ativa, **o acesso ao SIASG só é possível depois de realizada a habilitação do usuário no sistema**, procedimento que **só pode ser executado pelos Cadastradores Regionais (Reitoria)**. Assim, depois de realizar o cadastro, é preciso enviar solicitação aos Cadastradores Regionais para que o usuário seja habilitado no SIASG.

1.2. Cadastramento

Para cadastrar um usuário, é preciso acessar a transação **INCUSU**, inserir o código do usuário e UF (CE). O nome já vem preenchido de acordo com o cadastro da Secretaria da Receita Federal. Deve-se preencher o nome preferencial, o número de telefone e o local de trabalho (código da UG). Ao se confirmar a operação, é gerada a senha do usuário.

Figura 2 – Inclusão de usuário

```

___ SENHA-REDE - ADMUSU, ATZUSU, INCUSU ( INCLUI USUARIO )___
BASE: BSB03      DATA: 04/12/2015  HORA: 17:14:15  USUARIO : Lincon

CODIGO DO USUARIO ..... 61606664360

UF DO USUARIO ..... CE          CEARA

NOME DO USUARIO..... IVNA MAGALHAES DIAS SIMOES

NOME PREFERENCIAL ..... XXXX_____
EMAIL DO USUARIO..... XXXX@IFCE.EDU.BR_____
TELEFONES PARA CONTATO ... (XX) XXXX.XXXX_

ORGAO DE LOTACAO.... 50750          INSTITUTO FEDERAL DO CEAR±
LOCAL DE TRABALHO... 0000158133    INSTITUTO FEDERAL DO CEAR±

USUARIO INCLUIDO COM A SENHA ==> NOVA5893      TECLE ENTER

PF3=SAIDA

```

Com o usuário incluído, é preciso **habilitá-lo** nos sistemas, conforme autorizado no formulário de acesso. Para isso, é utilizada a transação **HABUSUSIS**. Os cadastradores locais podem habilitar os usuários no SIAFI. Contudo, para o sistema SIASG, este procedimento só pode ser realizado pelos Cadastradores Regionais (Reitoria).

Deve-se inserir a sigla do sistema e a base, que sempre será BSB03.

Figura 5 – Habilitação de usuário no SIASG tela inicial

```

__ SENHA-REDE - ADMUSU, HABUSU, HABUSUSIS ( HABILITA USUARIO EM SISTEMA )__
BASE: BSB03      DATA: 04/12/2015  HORA: 17:21:45  USUARIO : Lincon
SIGLA DO SISTEMA .. siasg_____  BASE DO SISTEMA ... BSB03_____
    
```

PF3=SAIDA

Figura 6 – Habilitação de usuário no SIASG: perfil de acesso

```

__ SENHA-REDE - ADMUSU, HABUSU, HABUSUSIS ( HABILITA USUARIO EM SISTEMA )__
BASE: BSB03      DATA: 04/12/2015  HORA: 17:34:21  USUARIO : BIA
SIGLA DO SISTEMA .. SIASG_____  BASE DO SISTEMA ... BSB03_____
CODIGO DO USUARIO . 91549710397    LINCON RODRIGUES DIAS SIMOES
ORGAO DO USUARIO  .. 50750         INSTITUTO FEDERAL DO CEARA
    
```

FINANCEIRO	(X)	PREGAO	(X)	CONTRATO	(X)
FISCAL	(X)	PASSAGEM	(X)	COMUNICA	(X)
CON-GERAL	(X)	COMPRAS	(X)	CONVENIO	(X)
IRP	(X)	SUPRIDO	(X)	NOVOSICAF1	(X)
NOVOSICAF2	(X)	DIVULGA1	(X)	DIVULGA2	(X)
HOMPREGAO	()	RESP-ORGAO	()	RESP-UASG	()
PRESIDENTE	()				

ASSINALE COM "X" OPCOES DE HABILITACAO DO PERFIL

PF3=SAIDA PF8=AVANCA

1.3. Consultas

Por meio da transação **RDBUSU**, pode-se consultar os dados do usuário e a situação em que se encontra no sistema:

Figura 7 – Consulta de dados do usuário no Senha-Rede

```

SENHA-REDE - RECINF, RIUSU, RDBUSU ( RECUPERA DADOS BASICOS USUARIO )
BASE: BSB03      DATA: 04/12/2015  HORA: 17:37:03  USUARIO : BIA

CODIGO DO USUARIO .. 91549710397
NODO DE BASE ..... RI002          NODO 02 - FIRIO/HORTO MAQ. F

NOME DO USUARIO .... LINCON_RODRIGUES_DIAS_SIMOES
NOME PREFERENCIAL .. Lincon          UF DO USUARIO ... CE
EMAIL DO USUARIO ... LINCONSIMOES@YAHOO.COM.BR
TELEFONES CONTATO .. 88 34120111     85 88348104

ORGAO DE LOTACAO ... 50750          INSTITUTO FEDERAL DO CEAR
LOCAL DE TRABALHO .. 0000158133     INSTITUTO FEDERAL DO CEAR

DATA CADASTRAMENTO.. 05/02/2009     CPF DO CADASTRADOR.. 12374393372

SITUACAO ACESSO WEB. ATIVO          SITUACAO ATUAL ..... ATIVO

ULTIMA TROCA SENHA . 13/11/2015     ULTIMO ACESSO CERT .. 27/08/2014
SEQ. NETNAME MOD.... 42726

TECLE ENTER P/ CONTINUAR

PF3=SAIDA
    
```

Por meio da transação **RSISUSU**, pode-se consultar os dados da habilitação de um usuário:

Figura 8 – Consulta de dados da habilitação de usuário no SENHA-REDE

```

SENHA-REDE - RECINF, RIUSU, RSISUSU ( RECUPERA SISTEMAS DO USUARIO )
BASE: BSB03      DATA: 04/12/2015  HORA: 17:23:31  USUARIO : Lincon

CODIGO DO USUARIO..... 91549710397     LINCON RODRIGUES DIAS SIMOES
NODO DE BASE.....          (OPCIONAL)

SISTEMA      BASE      SIT      TIPO      SISTEMA      NODO      SIT      TIPO
-----
SIAFI        BSB03      ATIV     RES       SIAFI-EDUC   BSB03     ATIV     RES
SIASG        BSB03      ATIV     RES       TREINO-SIASG BSB03     ATIV     RES
PEG          BSB03      ATIV     RES       SIAFITR      BSB03     ATIV     RES
SIAFIHE     BSB01      ATIV     RES       SIAFIHP      BSB01     ATIV     RES
SENHA-REDE  BSB03      ATIV     RES

PF3=SAIDA          PF7=VOLTA          PF8=AVANCA
    
```

1.4. Troca e desbloqueio de senha

No SENHA-REDE, o usuário pode encontrar-se nas seguintes situações:

- a) **ATIVO** – Acesso normal ao sistema;
- b) **BLOQUEADO** – 03 tentativas consecutivas com senha errada;
- c) **INATIVO** – Inativado pelo cadastrador ou há 30 dias sem acessar ao sistema.

Se o usuário estiver **ATIVO** e não lembrar a senha, a transação **TROCSEN** deve ser utilizada.

Se o usuário estiver **BLOQUEADO**, deve-se utilizar a transação **LIBUSUBLOQ**.

Se o usuário estiver **INATIVO**, deve-se utilizar a transação **INRUSU**.

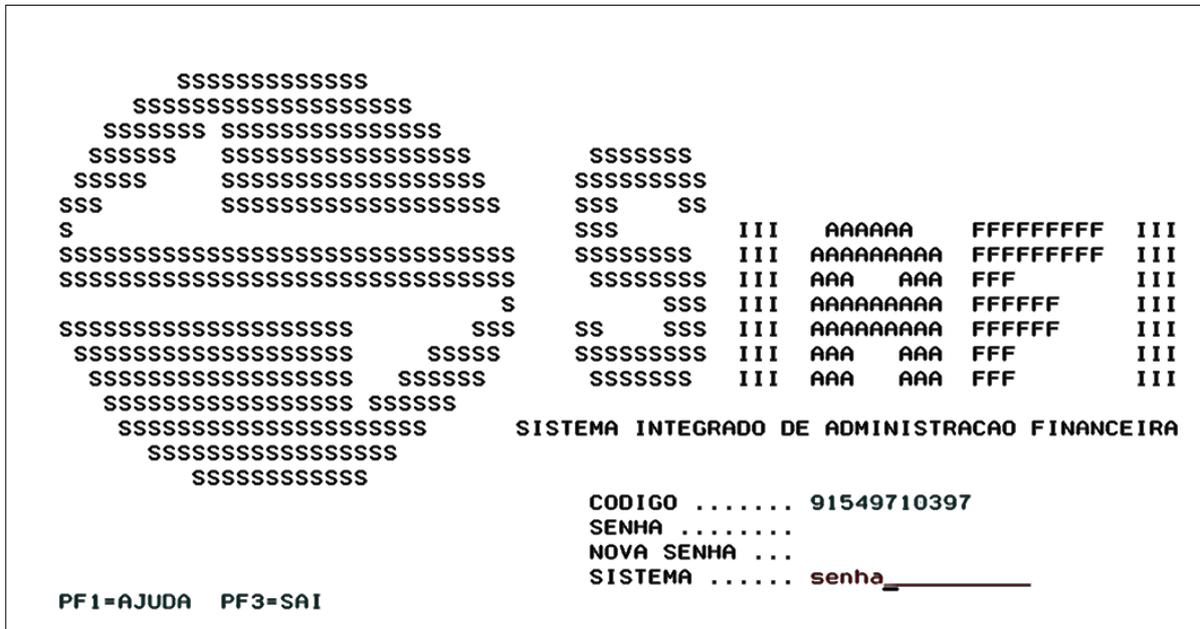
Nas três situações, o sistema emitirá uma nova senha para o usuário após a confirmação.

2. O SENHA (SIAFI)

2.1. Acesso ao sistema

Uma vez habilitado no perfil de Cadastrador (ver item 4), deve-se acessar o SENHA no SIAFI (usando a mesma senha deste sistema), conforme Figura 9.

Figura 9 – Acesso ao SENHA



2.2. Cadastramento

Para se incluir um usuário no SIAFI, deve-se acessar a transação ATUUSU (Atualiza Usuário), preencher o campo *Código* com o CPF do usuário e teclar *Enter*. Aparecerá, então, uma tela conforme a da Figura 10:

Figura 10 – Inclusão de usuário no SIAFI

```

__ SENHA-ADMHAB-USUARIO-ATUUSU (ATUALIZA USUARIO)_____
04/12/2015 11:47                                     USUARIO: LINCON

OPCAO          : I - INCLUSAO
USUARIO        : 96920939304
SITUACAO DO USUARIO: ATIVO
PRESO NO CONTEXTO : NAO

NOME USUARIO   : _____
NOME GUERRA    : _____
CARGO/FUNCAO  : _____
TELEFONE      : _____
ENDERECO      : _____

UG PRIMARIA    : _____

MOTIVO USUARIO : _____
ESPECIAL      : _____

PF1-AJUDA  PF3-SAI  PF12-RETORNA
    
```

Os campos devem ser preenchidos com os dados do usuário informados no formulário *Cadastro para Acesso*. Após o preenchimento de todos os campos e depois de teclar *Enter*, o sistema emitirá a senha inicial de acesso, conforme Figura 11.

Figura 11 – Inclusão de usuário no SIAFI

```

__ SENHA-ADMHAB-USUARIO-ATUUSU (ATUALIZA USUARIO)_____
04/12/2015 11:47                                     USUARIO: LINCON

OPCAO          : I - INCLUSAO
USUARIO        : 96920939304
SITUACAO DO USUARIO: ATIVO
PRESO NO CONTEXTO : NAO

NOME USUARIO   : XXXXXX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXX_____
NOME GUERRA    : XXXXX_____
CARGO/FUNCAO  : XXXXXXXXXXXX_____
TELEFONE      : XX XXXXXXXXX_____
ENDERECO      : XXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX_____

UG PRIMARIA    : 158313

MOTIVO USUARIO : _____
ESPECIAL      : _____

NOVA SENHA : NOVA2317

CONFIRMA INCLUSAO ? c ( A-ALTERA )
    
```

Na tela seguinte, deve-se **informar os parâmetros de acesso** e os perfis do usuário (a descrição dos perfis está no anexo II deste manual), de acordo com o que foi solicitado no formulário. Para os *campi* do IFCE, o nível de acesso sempre será o nº 01.

Figura 12 – Parâmetros de acesso no SIAFI

```

__ SENHA-ADMHAB-USUARIO-ATUUSU (ATUALIZA USUARIO)_____
04/12/2015 11:58                                     USUARIO: LINCON

USUARIO          : 96920939304 XXXXXX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXX
TIPO HABILITACAO : P - PERFIL
NIVEL DE ACESSO  : 1                RECEBE COMUNICA: S
PERFIS           :
( - ) AUDITOR      ( - ) AUDITORIA      ( - ) CADPARCIAL
( X ) COMUNICA     ( X ) CONEXEC        ( - ) CONFCONT
( - ) CONFDOC      ( X ) CONFLUXO      ( - ) CONFOP
( X ) CONTABIL     ( X ) EXECUTOR        ( - ) GERENCIAL
( X ) ORCAMENTO    ( X ) PAGAMENTO

CONFIRMA ATUALIZACAO? C ( C-CONFIRMA N-NAO CONFIRMA A-ALTERA )

```

No primeiro acesso, ao inserir a senha gerada pelo SENHA, o SIAFI exigirá a troca dela por uma nova, criada pelo próprio usuário.

Uma vez concluído com sucesso o cadastro, o usuário estará apto a acessar o SIAFI, desde que sua **habilitação seja efetivada no SENHA-REDE** pelo Cadastrador Local, por meio da transação **HABUSUSIS** (Habilita Usuário em Sistema).

2.3. Troca e desbloqueio de senha

A troca de senha é realizada através da transação ATUUSU. Na primeira tela da transação, informa-se o CPF do usuário e aciona-se a tecla PF11. Após a confirmação, é gerada uma nova senha.

Figura 13 – Troca de senha no SIAFI: tela inicial

```

__ SENHA-ADMHAB-USUARIO-ATUUSU (ATUALIZA USUARIO)____
04/12/2015 12:04                                     USUARIO: LINCON

USUARIO           : 96920939304

PF1-AJUDA  PF3-SAI  PF10-LIB.CONTEXTO  PF11-TROCA SENHA

```

Figura 14 – Troca de senha no SIAFI

```

__ SENHA-ADMHAB-USUARIO-ATUUSU (ATUALIZA USUARIO)____
04/12/2015 12:06                                     USUARIO: LINCON

USUARIO           : 96920939304
SITUACAO DO USUARIO: ATIVO
PRESO NO CONTEXTO : NAO

NOME USUARIO      : XXXXXX XXXXXXXXXXXX XX XXXXXX
NOME GUERRA       : XXXXX
CARGO/FUNCAO     : XXXXXXXXXXX
TELEFONE         : XX XXXXXXXX
ENDERECO         : XXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

UG PRIMARIA      : 158313

MOTIVO USUARIO   :
    ESPECIAL

DATA CADASTRAMENTO : 04/12/
NOVA SENHA : NOVA6171

CONFIRMA TROCA SENHA? c ( )

```

Quando o operador se encontra inativo ou suspenso (usuário excluído do sistema através do Registro de Conformidade de Operadores- REGCONFOP), é necessário realizar sua **reinclusão**. Para tanto, deve-se, na transação ATUSU, inserir o CPF e teclar *Enter*. Na segunda tela, o sistema exige que se informe a UG primária (UG de lotação do operador), e, após a confirmação, o operador é reincluído, gerando-se uma nova senha. Em seguida, na tela seguinte, é **preciso informar o perfil e nível de acesso**. Sem esse último passo, mesmo com a nova senha gerada, o operador não conseguirá acessar o sistema.

2.4. Alteração na habilitação

Por meio da transação ATUHABUSU, é possível alterar os perfis ou o nível de acesso dos usuários no sistema. A tela é a mesma gerada na ocasião do cadastramento, após a inserção dos dados básicos, no momento do preenchimento do perfil de acesso.

2.5. Consultas

Feitas através da transação CONUSU, é possível a consulta de usuários cadastrados, das mais diversas formas, dependendo da combinação dos campos preenchidos ou das telas e PFs selecionadas.

Figura 15 – Consulta usuário no SIAFI

SENHA-ADMHAB-USUARIO-CONUSU (CONSULTA USUARIO)	
04/12/2015 17:29	USUARIO: LINCON
CODIGO DO USUARIO :	91549710397
NOME DO USUARIO :	_____
ORGAO :	_____
SUBORGAO :	_____
UNIDADE GESTORA :	_____
UF :	_____
TIPO DE HABILITACAO :	_____
SISTEMA :	_____
PERFIL :	_____
OPCAO :	_____
TIPO DE ACESSO :	_____
UG SECUNDARIA :	_____
SITUACAO :	_____
LIBERADOS BLOQUEIO :	_____
NIVEL DE ACESSO :	_____
ORDENADO POR NOME :	_____
	UTILIZA MUDAPAH : -
	ABRE DUAS SESSOES : -
	POSSUI UG SECUNDARIA : -
	ACESSO LIBERADO : -
PF1-AJUDA PF2-DETALHA PF3-SAI PF4-QUANTIFICA PF6-PESQUISA	

Com a tecla PF2, podemos detalhar a habilitação do usuário.

Figura 16 – Consulta usuário no SIAFI

<u>SENHA-ADMHAB-USUARIO-CONUSU (CONSULTA USUARIO)</u>	
04/12/2015 17:29	USUARIO: LINCON
USUARIO	: 91549710397
SITUACAO DO USUARIO:	ATIVO
PRESO NO CONTEXTO	: NAO
NOME USUARIO	: LINCON RODRIGUES DIAS SIMOES
NOME GUERRA	: LINCON
CARGO/FUNCAO	: CONTADOR
TELEFONE	: (85) 8834-8104
ENDERECO	: RUA JOSE LOURENÇO, 3000, FORTALEZA-CE
UG PRIMARIA	: 158133
MOTIVO USUARIO	:
ESPECIAL	
DATA CADASTRAMENTO	: 05/02/2009
PF1=AJUDA	PF3=SAI PF12=RETORNA

3. Habilitação de Cadastradores de Unidade

3.1. Cadastramento

Para que um usuário seja cadastrado como Cadastrador de Unidade, é necessário incluir o perfil CADPARCIAL em sua habilitação no **SENHA** através da opção **ATUHABUSU**.

Em seguida, por meio da opção **ATUCAD**, selecionam-se os perfis que o Cadastrador de Unidade poderá atribuir para seus operadores e os parâmetros de habilitação. O campo *Tipo de Cadastrador* deve ser preenchido com a letra *U*. Todos esses procedimentos são realizados pelos Cadastradores Regionais.

Figura 17 – Inclusão de cadastrador de unidade: tela inicial

USUARIO: LINCON

TIPO DE CADASTRADOR: **U**
CADASTRADOR : **02177825318**

PF1=AJUDA PF3=SAI

MFI + a 04/024

Figura 18 – Inclusão de Cadastrador de Unidade: perfis de acesso

```

__ SENHA-ADMHAB-CADASTRAD-ATUCAD (ATUALIZA CADASTRADOR)_____
15/02/2018 12:18                                     USUARIO: LINCON

OPCAO                : A ( A-ALTERACAO E-EXCLUSAO )
CADASTRADOR DE UNIDADE: 02177825318 JAMILE MESQUITA NUNES

ATRIBUICAO DE PERFIS:
( X ) AUDITOR          ( X ) AUDITORIA          ( X ) BT
( X ) CADPARCIAL       ( X ) CAIXA              ( X ) COMUNICA
( X ) CONESTMUN        ( X ) CONEXEC            ( X ) CONFCONT
( X ) CONFDOC          ( X ) CONFLUXO           ( _ ) CONFOP
( X ) CONTABIL         ( X ) DIVIDA             ( X ) EXECUTOR
( X ) EXTRATOR         ( X ) MUDAUG             ( X ) NOTAEXPLIC
( X ) ORCAMENTO        ( X ) PAGAMENTO          ( X ) TESCONGER

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA
    
```

As Unidades Gestoras das quais o usuário será cadastrador devem ser informadas na última tela, assim como o nível de acesso para cada unidade, conforme Figura 19.

Figura 19 – Inclusão de Cadastrador de Unidade: parâmetros de acesso.

```

__ SENHA-ADMHAB-CADASTRAD-ATUCAD (ATUALIZA CADASTRADOR)_____
15/02/2018 12:19                                     USUARIO: LINCON

OPCAO                : A ( A-ALTERACAO E-EXCLUSAO )
CADASTRADOR DE UNIDADE: 02177825318 JAMILE MESQUITA NUNES

PARAMETROS:
UG/NIVEL  UG/NIVEL  UG/NIVEL  UG/NIVEL  UG/NIVEL  UG/NIVEL  UG/NIVEL  UG/NIVEL
158133 3  158313 3  158314 3  158315 3  158316 3  158317 3  158318 3  158319 3
158320 3  158321 3  158322 3  158323 3  158324 3  158951 3  158952 3  158953 3
158954 3  158955 3  158956 3  158957 3  158958 3  158959 3  158960 3  158961 3
158965 3  158966 3  158967 3  158968 3  _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -
_____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ - _____ -

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA
    
```

Por fim, é preciso que o Cadastrador Regional habilite o Cadastrador de Unidade, acessando o Sistema SENHA-REDE, na transação HABCAD (Habilita Cadastrador) >

HABCADSI (Habilita Cadastrador Sistema), e escolhendo o sistema SIAFI, conforme Figura 20.

Figura 20 – Habilitação de cadastrador de unidade

```
___ SENHA-REDE - ADMUSU, HABCAD, HABCADSI ( HABILITA CADASTRADOR SISTEMA )___
BASE: BSB03      DATA: 15/02/2018  HORA: 11:26:06  USUARIO : Lincon

SIGLA DO SISTEMA ..... SIAFI_____
NODO DE BASE ..... BSB03      NODO 03 - FIBRA - MAQUINA A

CODIGO DO USUARIO ..... 02177825318  JAMILE MESQUITA NUNES
TIPO DO CADASTRADOR .... L

CONFIRME INCLUSAO (S/N):  S 
PF3=SAIDA
```

3.2. Consultas

Para consultar os dados de um cadastrador, utilizamos a opção CONCAD, que permite consultar cadastradores das mais diversas formas, dependendo da combinação dos campos preenchidos e PFs selecionadas.

A tecla PF2 detalha os parâmetros do cadastrador.

Figura 21 – Consulta de cadastrador de unidade

SENHA-ADMHAB-CADASTRAD-CONCAD (CONSULTA CADASTRADOR)			
04/12/2015 17:57		USUARIO: BIA	
CADASTRADOR	: 91549710397 LINCON RODRIGUES DIAS SIMOES		
TIPO DE CADASTRADOR:	UNIDADE		
UNIDADE GESTORA	: 158133 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA		
PERFIL	: AUDITOR AUDITORIA CADPARCIAL		
	COMUNICA	CONEXEC	CONFCONT
	CONFDOC	CONFLUXO	CONFOP
	CONTABIL	EXECUTOR	GERENCIAL
	ORCAMENTO	PAGAMENTO	
PF1-AJUDA PF3-SAI PF12-RETORNA			

Considerações

Espera-se, com a publicação deste manual, que a descentralização do controle de acesso de operadores ao SIASG e SIAFI das UGs vinculadas ao IFCE possa efetivar-se de forma mais eficaz. Assim, os usuários desses sistemas, lotados nos *campi*, poderão ter suas demandas de acesso atendidas de forma mais célere.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual de orientação para cadastramento e habilitação de usuário no sistema integrado de administração de serviços gerais - SIASG.** 2006. Disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/manuais/manual_de_senhas.pdf>. Acesso em 04 dezembro 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Norma de Execução nº 01 de 08 de janeiro de 2015.** 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/392868/norma_execucao_01_08jan2015.pdf> . Acesso em 04 dezembro 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Apresentação do Sistema SENHA. 1999. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:9nDKaAQ-I2UJ:www.auditoria.mpu.mp.br/audin/arquivos_download/TreinSENHA.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso em 04 dezembro 2015.

Anexo I - FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA ACESSO DE OPERADOR

FORMULÁRIO PARA ACESSO DE OPERADOR

1/3/4	1- SIAFI 2- SIAFI EDUCACIONAL 3 - SIASG 4 – SENHA-REDE (Cadastrador)	2	1- INCLUSÃO 2- ALTERAÇÃO 3- EXCLUSÃO 4- TROCA DE SENHA	DATA
--------------	--	----------	---	-------------

1. SOLICITAÇÃO DE CADASTRO/HABILITAÇÃO**1.1. IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR (a ser preenchido pela UG)**

1- NOME COMPLETO Xxxx xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx		2- CPF xxxxxxxxxxx
3-NOME PREFERENCIAL Xxxx	4- CARGO/FUNÇÃO XXXXXXXXXXXX	
5- UNIDADE GESTORA REITORIA		6- CÓDIGO 158133
7- ENDEREÇO xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx		
8- TELEFONE (85) xxx.xxxx	9- ASSINATURA DO OPERADOR	
10. E-mail corporativo xxxxxxxx@ifce.edu.br		

1.2. HABILITAÇÃO - ATRIBUTOS DE CREDENCIAMENTO (a ser preenchido pela UG)

11 - NÍVEL DE ACESSO 1	12- OBSERVAÇÕES A servidora removida atuará como Pregoeira, no setor de Aquisições, como extratora de dados no Tesouro Gerencial (mas não deverá realizar execução no SIAFI) e como Cadastradora Local.	
13- PERFIS SOLICITADOS PARA O SIAFI		
() AUDITOR	(x) CADPARCIAL	() CAIXA
(X) COMUNICA	(x) CONEXEC	() CONFCONT
() CONFDOC	() CONFLUXO	() CONFOP
() CONFUG	() CONTABIL	() DIVIDA
() EXECUTOR	() EXTRATOR	() MUDAUG
() PAGAMENTO	() PROTOCOLO	(X) TESCONGER
14- PERFIS SOLICITADOS PARA O SIASG		
CADASTRO (x)	PREGAO (x)	CONTRATO ()
FINANCEIRO ()	RESP-ORGAO ()	COMUNICA (x)
FISCAL ()	COMPRAS (x)	CONVENIO ()
IRP (x)	SUPRIDO ()	NOVOSICAF1 (x)
NOVOSICAF2 (x)	DIVULGA1 (x)	DIVULG2 (x)
RDCDIVULG1 ()	RDCDIVULG2 ()	GESTOR-ATA (x)
HOMPREGAO ()	RESP-UASG ()	PRESIDENTE ()
15- NOME DO SUPERIOR IMEDIATO XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
16- CARGO/FUNÇÃO XXXXXX XXXXXXXX	17- ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO	

2. AUTORIZAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (a ser preenchido pela UG)

18- NOME DO TITULAR DA UG Virgílio Augusto Sales Araripe	
19- CARGO/FUNÇÃO Reitor	20- ASSINATURA DO TITULAR

3. CREDENCIAMENTO (PARA USO DO CADASTRADOR)

21- NOME DO CADASTRADOR	22- DATAS DO CREDENCIAMENTO
23- NÍVEL DE ACESSO CONCEDIDO	24- PERFIS CONCEDIDOS

25- GRUPOS DE DDM CONCEDIDO (EXTRATOR DE DADOS)	
26- OBSERVAÇÃO	27- ASSINATURA DO CADASTRADOR

Anexo II – Significado dos perfis no SIASG

PERFIL	O QUE FAZ
COMUNICA	Envia e recebe mensagens do subsistema COMUNICA.
FISCAL	Para servidor que atua como responsável pelo acompanhamento da execução de contrato.
CON-GERAL	Perfil com todas as consultas do sistema.
PASSAGEM	Perfil a ser atribuído a usuários que trabalham com sistema de passagens aéreas na Unidade.
NOVOSICAF 1	No SICAF WEB, para cadastradores de fornecedores na UASG, antigo perfil CADASTRO.
NOVOSICAF 2	No SICAF WEB, para usuário que realiza consulta na UASG, antigo perfil CON-GERAL.
COMPRAS	Para servidor que atua na área de compras (antigo perfil SIDEC).
FINANCEIRO	Para servidor que atua na área financeira para geração de empenho, apropriação de contrato e de nota fiscal. • O perfil FINANCEIRO só poderá ser concedido aos usuários que trabalham na área de aquisição de bens e/ou serviços, com exceção do encarregado do Setor Financeiro, que necessita desse perfil para realizar a apropriação de nota fiscal.
NAOINTSISG	Perfil exclusivo para usuários de entidades NÃO-SISG.
SUPRIDO	Perfil para uso do SCP - Sistema do Cartão de Pagamento do Governo Federal. • Os usuários que receberem o cartão corporativo do Governo Federal de sua UG deverão solicitar a inclusão na sua habilitação do Perfil SIASG – SUPRIDO.
IRP	Intenção de Registro de Preço (IRP) que permite aos órgãos interessados em fazer um registro de preços de um determinado bem ou serviço divulgarem a intenção dessa compra para o restante da administração, possibilitando, assim, a realização de certame licitatório em conjunto para contratação do objeto pretendido.
PREGÃO	Para servidor que atua na execução e na adjudicação de pregão ou na equipe de apoio de pregão. • O perfil PREGÃO só poderá ser concedido àquele usuário que comprovar, perante o responsável pelo cadastro, por meio de documento legal, que possui o curso de capacitação de pregoeiro, assim como o perfil só pode ser concedido

	ao Ordenador de Despesas (OD), salvo delegação de competência. • O servidor designado para a função de PREGOEIRO não poderá exercer as funções de responsável do Setor Financeiro, do Setor de Material (seja “Almoxarife”) e do Setor de Compras e Licitação, visando atender ao princípio da segregação de função.
DIVULGA 1	Para servidores que incluíram dados no sistema de divulgação de compras - SIASGNet, eventos de licitação, dispensa e inexigibilidade.
DIVULGA 2	Para servidores que utilizarão a consulta das licitações divulgadas.
CONTRATO	Para servidor que atua na área de contratos (antigo perfil SICON).
PRESIDENTE	No SIASGNET, para usuário que exerça a função de presidente de comissão de licitação.
HOMPREGÃO	Para uso exclusivo do Ordenador de Despesas, salvo delegação de competência.
RESP-ÓRGÃO	Para servidores responsáveis pela atualização de dados cadastrais do órgão, tais como, endereço, conformidade de usuários e rol de responsáveis.
RESP-UASG	Destinado aos operadores responsáveis pelo registro da Conformidade de Usuários da UASG (máximo de 02) e pela atualização de dados cadastrais da UASG, tais como o endereço. É necessário ser realizada a conformidade de operadores pelo menos uma vez por mês.

Anexo III - Significado dos perfis no SIAFI

PERFIL	O QUE FAZ
COMUNICA	Envia, recebe e consulta mensagens do subsistema COMUNICA. • Todo operador cadastrado no SIAFI pode receber o perfil “COMUNICA”, a fim possibilitar o envio e a consulta de mensagens entre UGs executoras.
CONEXEC	Consulta a execução dos documentos emitidos pela UG. Exemplo: CONNE – consulta nota de empenho.
CONFCONT	Registra a Conformidade Contábil, somente o contador ou técnico de contabilidade poderá possuir este perfil.
CONFDOC	Para registrar a Conformidade de Registro de Gestão. É específico do Conformador de Registro de Gestão. Os 2 (dois) usuários com o perfil CONFDOC não poderão ter o perfil EXECUTOR. • O Conformador de Registro de Gestão não poderá exercer atividades nas áreas orçamentária, financeira ou patrimonial da UG, visando a atender ao princípio da segregação de funções. Os usuários com o perfil CONFDOC não poderão ter o perfil EXECUTOR.
CONFLUXO	Consulta os compromissos de fluxo de caixa, despesas e receitas no subsistema de Contas a Pagar e Receber (CPR).
CONFOP	Registra a conformidade de operadores da UG. O procedimento de conformidade visa a autorizar aos usuários cadastrados permanecerem utilizando o SIAFI. Somente dois operadores por UG (titular e substituto).
CONTABIL	Atualiza grupos contábeis; saldos de balanço; integração do balancete; consulta e correção de equações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis (exclusivo para contador do órgão)

EXECUTOR	Para incluir documentos (ex: nota de empenho, nota de lançamento.)
ORÇAMENTO	Para integrar as ações realizadas pelo Módulo Orçamentário com o SIAFI (Obs.: estas transações já são automáticas desde 2006, não há, portanto, obrigatoriedade deste perfil para o usuário dentro do SIAFI – basta que ele esteja autorizado no Sistema Orçamentário).
PAGAMENTO	Específico do Setor Financeiro. Inclui documentos de pagamentos (Ordem Bancária - OB, Guia da Previdência Social – GPS e Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF). • O perfil PAGAMENTO só poderá ser concedido aos usuários que trabalharem no Setor Financeiro.

ANEXO IV - Resumo das principais transações no sistema SENHA-REDE

Solicitação	Procedimento	Transação a ser utilizada
Cadastramento inicial	Incluir usuário	INCUSU
Incluir sistema para usuário	Habilitar usuário em sistema	HABUSUSIS
Alterar órgão de lotação	Alterar usuário	ALTUSU
Alterar local de trabalho (UG)	Alterar usuário	ALTUSU
Excluir sistema de usuário	Excluir habilitação	EXCUSUSIS
Usuário esqueceu a senha	Trocar senha	TROCSEN
Usuário bloqueado	Desbloquear senha	LIBUSUBLOQ
Usuário inativo	Reativar usuário	INRUSU
Consultas	Consulta situação do usuário	RDBUSU
	Consultar sistemas do usuário	RSISUSU

ANEXO V - Resumo das principais transações no sistema SENHA

Solicitação	Procedimento	Transação a ser utilizada
Cadastramento inicial	Incluir usuário	ATUUSU
Exclusão de usuário	Excluir usuário	ATUUSU
Incluir/excluir perfil	Alterar habilitação	ATUHABUSU
Alterar unidade gestora	Alterar usuário	ATUUSU
Alterar o nível de acesso	Alterar habilitação	ATUHABUSU
Troca/desbloqueio de senha	Trocar a senha	ATUUSU – PF 11
Usuário inibido	Trocar a senha	ATUUSU – PF 11
Usuário suspenso	Reincluir usuário	ATUUSU/ATUHABUSU
Usuário inativo	Reincluir usuário	ATUUSU/ATUHABUSU
Inclusão de Cadastrador Regional ou de Unidade	1 - Atualiza habilitação. (Incluir perfil CADPARCIAL)	ATUHABUSU
	2 - Incluir cadastrador	ATUCAD
	1 - Excluir cadastrador	ATUCAD

Exclusão de cadastrador Regional ou de Unidade	2 - Atualiza habilitação. (Excluir perfil CADPARCIAL)	ATUHABUSU
Consultas	Consultar usuário	CONUSU
	Consultar cadastro parcial	CONCAD
	Consultar perfil	CONPERFIL

GLOSSÁRIO

Senha-rede - É o sistema de controle de acesso utilizado na Rede SERPRO de computadores. Concede acesso aos usuários do SIASG e Comprasnet, delimitando transações a que tem acesso e em que nível pode-se acessá-las.

Sistema Senha - É o ambiente de cadastramento do SIAFI. Objetiva o uso autorizado dos recursos do SIAFI, especificando os usuários autorizados a acessá-lo, as transações a que têm acesso e em que nível pode-se acessá-las.

Código do usuário - CPF de usuário.

Transação/opção - Unidade de operação do SIAFI que corresponde à determinada atividade de entrada ou de consulta aos dados dos sistema.

Perfil - Conjunto de transações/opções que é atribuído ao operador, juntamente com o nível de acesso, no momento de sua habilitação.

Nível de acesso - Define o grau de consultas do usuário no sistema.

- Nível 1 – Acessa dados da unidade na qual está cadastrado.
- Nível 2 – Acessa dados da unidade na qual está cadastrado e das UG *off-line* pelas quais realize entrada de dados.
- Nível 3 – Acessa dados de qualquer UG que pertença ao mesmo órgão/entidade daquela em que está cadastrado.
- Nível 4 – Acessa dados de qualquer UG das quais a UG do operador seja setorial.
- Nível 5 – Acessa dados de qualquer UG que pertença ao mesmo órgão e acessa, ainda, os dados de qualquer UG que pertença às entidades vinculadas a este órgão.
- Nível 6 – Acessa dados de qualquer UG que pertença à mesma UF da UG do usuário.

- Nível 7 – Acessa dados das UGs que estão na tabela de vinculação da UG do usuário.
- Nível 8 – Acessa todos os documentos, cujos credores estejam localizados na UF ou no município, conforme seja a UG uma representação de estado ou de município, respectivamente.
- Nível 9 – Acessa dados de toda e qualquer UG.

Cadastrador-geral - É o representante maior do processo de credenciamento de usuários no SIAFI.

- Inclui e exclui do SENHA os Cadastradores Gerais Substitutos.
- Inclui e exclui do sistema os Cadastradores de Órgão Regionais e de Unidade.
- Cria e atualiza os perfis necessários à utilização do SIAFI.
- Cadastra operadores em todos os níveis de acesso e os que necessitam de senha especial (não possuem CPF).
- Cadastra usuários no Extrator de Dados.
- São atribuídas aos Cadastradores-Gerais Substitutos as mesmas competências atribuídas ao Cadastrador-Geral, com exceção do segundo item.

Cadastrador de órgão - É o responsável pelo cadastramento e habilitação dos Cadastradores Regionais e de Unidade e de operadores do respectivo órgão.

- Inclui e exclui do SENHA os Cadastradores Regionais e de Unidade.
- Cadastra operadores nos níveis de 1 a 8.
- Mantém o registro e o controle dos Cadastradores Regionais, de Unidade e de operadores por ele habilitados.

Cadastrador regional - É o responsável pelo cadastramento e pela habilitação dos Cadastradores de Unidade e operadores a ele vinculados.

- Inclui e exclui do SENHA os Cadastradores de Unidade.
- Cadastra operadores nos níveis e perfis determinados pelo respectivo Cadastrador de Órgão.

- Mantém o registro e controle dos Cadastradores de Unidade e operadores por ele habilitados.

Cadastrador de Unidade - É o responsável pelo cadastramento e pela habilitação de operadores em cada uma das unidades integrantes do sistema, pela qual é autorizado.

- Cadastra operadores nos níveis e perfis determinados pelo respectivo Cadastrador de Órgão ou Regional.
- Mantém o registro e o controle dos operadores por ele habilitados.

Conformidade de Operadores - A Conformidade de operadores tem a finalidade de confirmar os usuários que devem permanecer cadastrados na UG e deve ser feita mensalmente através da transação REGCONFOP (Registro de conformidade de Operadores). Se a Conformidade de Operadores não for registrada no 1º dia útil do mês seguinte, todos os usuários da UG ficarão sem acesso (suspensos).

Formulário: Toda inclusão de usuário, alteração na habilitação (inclusão/exclusão de perfil, alteração de nível de acesso, habilitação em UG secundária) e troca de senha deverão ser solicitadas através do Formulário “Cadastro para Acesso de Operador” (ver anexo 1), devidamente preenchido e autorizado.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 579/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.002070/2018-43,

RESOLVE:

Artigo único - Aprovar, no âmbito do IFCE, a aplicação do Manual de Cadastradores nos Sistemas SIASG e SIAFI.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102213** e o código CRC **11FFAC44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 580/GABR/REITORIA, DE 10 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004893/2018-11,

CONSIDERANDO a Portaria nº 631/GR, de 17/06/ 2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* de Tauá e alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Tauá, conforme quadro abaixo:

CAMPUS TAUÁ	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Departamento de Ensino	-
Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agropecuária	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/07/2018, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102267** e o código CRC **056D9B7A**.

Referência: Processo nº 23255.004893/2018-11

SEI nº 0102267



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 581/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005656/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os servidores **ADRIANO TAVARES DE FREITAS**, matrícula Siape nº 1958500, **EUGENIANO BRITO MARTINS**, matrícula Siape nº 2279321, **FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 1099250, **FRANCISCO HOLANDA NUNES JUNIOR**, matrícula Siape nº 1959257, **FRANCISCO RAFAEL SOUSA FREITAS**, matrícula Siape nº 2136839, e **FRANCISCO ROGERLÂNDIO MARTINS DE MELO**, matrícula Siape nº 1839176, do Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE.

Art. 2º - Atualizar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE**, conforme segue abaixo:

Nome	Função
Joelia Marques de Carvalho	Coordenadora Geral
Arinilson Moreira Chaves Lima	Coordenador Adjunto
Jefté Ferreira da Silva	Coordenador Adjunto
Adriano Paulino de Almeida	Representante de usuários
Ana Cristina da Silva Moraes	Suplente
Anna Erika Ferreira Lima	Titular
Cley Anderson Silva de Freitas	Titular
Cybele Nogueira Rodrigues	Suplente
Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	Titular
Deborah Susane Sampaio Sousa	Titular
Emmanuel Alves Carneiro	Suplente
Ernani Andrade Leite	Suplente

Francisco Célio da Silva Santiago	Publicado no B.S. nº 3568, de 31/07/2018. Suplente
Francisco Regis Abreu Gomes	Suplente
Francisco Salviano Sales Nobre	Titular
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Titular
Karlucy Farias de Sousa	Suplente
Leandro Araujo de Sousa	Titular
Lorena Lima Barbosa	Suplente
Maria Elizabeth Santos Soares	Titular
Maria Flavia Azevedo da Penha	Suplente
Mariana da Silva de Lima	Suplente
Marlene Nunes Damaceno	Suplente
Marta Alves da Silva	Suplente
Paulo Henrique Nobre Parente	Titular
Rafaela Maria Temóteo Lima Feuga	Suplente
Roseane Saraiva de Santiago Lima	Suplente
Thomaz Maia de Almeida	Titular
Vanessa Costa de Sousa	Suplente

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104331** e o código CRC **8E624CC5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 582/GABR/REITORIA, DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005692/2018-23,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA**, Matrícula Siape nº 3000860, Revisor de Textos, para substituir, no período de **16/07/2018 a 27/07/2018**, a titular da Coordenadoria de Articulação Institucional/Reitoria, Código FG-01, **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Matrícula Siape nº 1514788, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/07/2018, às 15:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103325** e o código CRC **571ECF4C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 583/GABR/REITORIA, DE 11 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005500/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 11/07/2018 a 19/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSÉ FAÇANHA GADELHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269507, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 29/07/2018 a 06/08/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/07/2018, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103380** e o código CRC **5C0C6F09**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 584/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005672/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 23/07/2018 a 10/08/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula Siape nº 1960016, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 25/12/2018 a 12/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 09:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103636** e o código CRC **31D80181**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 585/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005510/2018-14,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **JOSÉ JOEL MONTEIRO PINTO**, Matrícula Siape nº 1335436, Pedagogo, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular do Departamento de Ensino do *campus* Acaraú, Código CD-04, **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAUJO**, Matrícula Siape nº 1893394, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104650** e o código CRC **9FBB9F77**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 586/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a implantação e o funcionamento exitoso do Sistema Eletrônico de Informações na unidade da Reitoria, tornando-o ajustado e apto para aplicação no âmbito de todas as Unidades do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE) como sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos para todas as Unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nos termos da legislação pertinente, a partir do dia **1º de agosto de 2018**.

§ 1º Os novos processos, a partir de 1º de agosto de 2018, deverão ser iniciados obrigatoriamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

§ 2º A administração operacional e técnica do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) sob a responsabilidade da Coordenadoria de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento e à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, juntamente com a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), elabore normas e procedimentos próprios para a gestão operacional do Sistema Eletrônico de Informação no âmbito do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103876** e o código CRC **DA232932**.

Referência: Processo nº 23255.005712/2018-66

SEI nº 0103876



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 587/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23258.010543.2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de **03/07 a 06/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644147, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* Quixadá.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **07 a 10/07/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103935** e o código CRC **0DB8C7A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 588/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.010197.2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ANTÔNIA LUCIANA SOUZA CRUZ DE MORAES**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2164225, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, de Assistente do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Canindé, Código FG-04, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 128/GABR, de 22/02/2018 (DOU de 27/02/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104314** e o código CRC **3F9FADB8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 589/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.010197.2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTÔNIA LUCIANA SOUZA CRUZ DE MORAES**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Siape nº 2164225, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Umirim, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Infraestrutura do *campus* Canindé, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104325** e o código CRC **B1EBF393**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 590/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005475/2018-33,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 590/GABR/REITORIA, de 10 de julho de 2018, que designa o substituto, durante o usufruto de férias, do titular do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza, de forma que:

Onde se lê: "... no período de 16/04 a 20/04/2018 ...";

Leia-se: "... no período **16/07/2018 a 31/07/2018** ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104368** e o código CRC **BDA3BF41**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 591/GABR/REITORIA, DE 12 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004490/2018-64,

RESOLVE:

Artigo Único - Designar **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2547504, para no período de **09/07/2018 a 27/07/2018**, substituir eventualmente o Pró-reitor de Administração e Planejamento, Código CD-02, em virtude da ausência da substituta permanente, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA** Matrícula SIAPE nº 269573, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/07/2018, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104403** e o código CRC **4CEC093A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 592/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23260.012147.2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores abaixo nominados, para atuarem como substitutos nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de cargos de direção pertencentes ao *campus* Limoeiro do Norte:

CARGO DE DIREÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
Departamento de Ensino (CD-04)	Phylippe Gomes de Lima Santos (Matrícula Siape nº 2164215)	João Paulo de Lima (Matrícula Siape nº 2676800)
Departamento de Administração e Planejamento (CD-03)	Raimundo Etaídes Freire Chaves (Matrícula Siape nº 2273837)	Josicleia Vieira de Abreu (Matrícula Siape nº 1061486)

Art. 2º – Revalidar os atos praticados pelos respectivos substitutos a partir de 02 de fevereiro de 2018 até a presente data.

Art. 3º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Publicado no B.S. nº 3568, de 31/07/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104660** e o código CRC **7B09436E**.

Referência: Processo nº 23260.012147.2018-14

SEI nº 0104660



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 593/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005665/2018-51,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MANUELA DE CASTRO MENDONÇA LIMA**, Matrícula Siape nº 2140780, Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/PROAP, para, no período **de 16 a 20/07/2018**, substituir o titular do Departamento de Infraestrutura, Código CD-04, **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**, Matrícula Siape nº 269590, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104671** e o código CRC **7F193BCB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 594/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23489.010115.2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1751231, Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino *campus* de Tabuleiro do Norte, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 818/GR, de 14/08/2017 (DOU de 18/08/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104749** e o código CRC **648365DB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 595/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23489.010115.2018-18,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ADRIANA MARIA DE BARROS NUNES**, Matrícula SIAPE nº 2230806, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Tabuleiro do Norte, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **ADRIANO ERIQUE DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1751231, mediante a Portaria nº 594/GABR, de 13/07/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104751** e o código CRC **6CB89362**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 596/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005686/2018-76,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **DANUBIA MOURA DURAND**, Matrícula Siape nº 2107086, Auxiliar em Administração, para substituir, no período **de 23/07 a 03/08/2018**, o titular da Coordenadoria de Convênios da Reitoria, Código FG-01, **ANTÔNIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula Siape nº 1586391, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104810** e o código CRC **C735E4B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 597/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23256.015399/2018-64,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **MANUELLA NOBRE PITOMBEIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1796263, Jornalista, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 10/07 a 20/07/2018**, da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **ROGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1110252, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104864** e o código CRC **CB035B90**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 598/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015399/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 21/07 a 27/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ROGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Telefonista, Matrícula Siape nº 1110252, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*Campus* Fortaleza..

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 17/12 a 23/12/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104867** e o código CRC **702A17B0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 598/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015399/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 21/07 a 27/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ROGÊNIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Telefonista, Matrícula Siape nº 1110252, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*Campus* Fortaleza..

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 17/12 a 23/12/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 10:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104867** e o código CRC **702A17B0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 599/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.010515.2018-39,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 564/GABR/REITORIA, de 09 de julho de 2018, que declara vago o cargo ocupado pela servidora **MARIA CLARA GOMES MATHIAS CAVALCANTI**, Matrícula Siape nº 1930385, de forma que:

Onde se lê: "... Declarar vago, a partir de 05/07/2018 ...";

Leia-se: "... Declarar vago, a partir de **04/07/2018** ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 11:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104973** e o código CRC **5074631E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 600/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23483.010891.2018.60,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1459511, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período **de 16 a 29/07/2018**, a titular da Chefia de Gabinete da Reitoria, Código CD-03, **REJANE TAVARES MAGALHÃES DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 1459511, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 14:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105182** e o código CRC **9B5C3710**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 601/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004101/2018-09,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 47369, para substituir eventualmente, no **dia 13/07/2018**, o Reitor desta Instituição Federal de Ensino.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105234** e o código CRC **8D013489**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 602/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005634/2018-08,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **ANA REBECA COELHO MASCARENHAS**, Matrícula Siape nº 2230781, Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período **de 06/07/2018 a 20/07/2018**, o titular da Coordenadoria de Perícia/PROGEP/Reitoria, Código FG-02, **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU**, Matrícula Siape nº 2108535, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105292** e o código CRC **DDF7A92E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 603/GABR/REITORIA, DE 13 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23258.010304.2018-04,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA IZABEL PEREIRA**, Matrícula Siape nº 2327765, Pedagoga, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para, no período **de 09/07/2018 a 28/07/2018**, substituir o titular do Departamento de Ensino do *campus* Canindé, Código CD-03, **EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO**, Matrícula Siape nº 1986970, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/07/2018, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105433** e o código CRC **04B3BBC4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 604/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005771/2018-34,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, Matrícula Siape nº 1794605, Assistente em Administração, para substituir, no período **de 16/07 a 28/07/2018**, a titular da Ouvidoria Geral do IFCE/Reitoria, Código FG-01, **MARIANGELA DO AMARAL SABOYA**, Matrícula Siape nº 383571, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105628** e o código CRC **0AB1F25C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 605/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.004101/2018-09,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria 601/GABR/REITORIA**, de 13/07/2018, que IVAM HOLANDA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 47369, para substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, de forma que:

Onde se lê: "... no dia 13/07/2018 ...";

Leia-se: "... no período **de 13/07/2018 a 16/07/2018** ...";

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105679** e o código CRC **13B520C7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 606/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005697/2018-56.

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, **THYAGO BRYTNER DE FREITAS PONTE**, Matrícula SIAPE nº 2229838, Assistente em Administração, como substituto, no período de **09 a 30/07/2018**, do titular do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-04, **MARCO HENRIQUE DE BRITO MUDO**, Matrícula SIAPE nº 1958406, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 17/07/2018, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105732** e o código CRC **46A77A88**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 607/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23256.015225/2018-00,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **CARLOS ROBERIO COSTA**, Matrícula Siape nº 269575, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de **02/07/2018 a 21/07/2018**, do titular do Departamento de Artes do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, Matrícula Siape nº 1188213, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105754** e o código CRC **B3DD78AA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 608/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.009433.2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 20/07/2018 a 02/08/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **EUGENIO PACELLI NUNES BRASIL DE MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1856592, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 27/12/2018 a 09/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105767** e o código CRC **28B72777**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 609/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.010996.2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 20/07 a 28/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1292656, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Aracati.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 14/01/2019 a 22/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105883** e o código CRC **DE8819ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 610/GABR/REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005625/2018-17,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA**, Matrícula Siape nº 1299961, Assistente de Administração, como substituta, no período de **25/06/2018 a 06/07/2018**, do titular do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais/Reitoria, Código CD-04, **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula Siape nº 1795134, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 18/07/2018, às 10:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107488** e o código CRC **9DAE77F9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 611/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23258.010542.2018-10,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS** Matrícula Siape nº 2165404, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 07/07 a 13/07/2018**, do titular da Diretoria de Ensino do *campus* Quixadá, Código CD-03, **ALEXANDRE CÉSAR PRAXEDES RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1644147, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105897** e o código CRC **8FBCB59A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 612/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005786/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 17/07/2018 a 30/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1735283, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 17/11/2018 a 30/11/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0105903** e o código CRC **1353FB37**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 613/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005642/2018-46,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **JOYCE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1447509, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 02/07 a 13/07/2018**, do titular do Departamento de Pós-Graduação, Código CD-04, **FÁBIO ALENCAR MENDONÇA**, Matrícula Siape nº 1674968, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106159** e o código CRC **5EF993DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 614/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005764/2018-32,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **YSRAEL MOURA GARCIA**, Matrícula Siape nº 1641853, Administrador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período **de 14/07 a 21/072018**, do titular do Departamento de Pós-Graduação, Código CD-04, **FÁBIO ALENCAR MENDONÇA**, Matrícula Siape nº 1674968, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Reitor em Exercício da Reitoria**, em 16/07/2018, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106163** e o código CRC **82D9A03D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 615/GABR/REITORIA, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23486.011058.2018-14 ,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO**, Matrícula Siape nº 2229945, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de **04/08/2018 a 21/08/2018**, o titular da Diretoria do *campus* avançado do Pecém, Código CD-03, **MARCEL RIBEIRO MENDONÇA**, Matrícula Siape nº 1841008, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 17/07/2018, às 17:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0106232** e o código CRC **76E10057**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 616/GABR/REITORIA, DE 17 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.010161.2018-33,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 30 de junho de 2018, ao servidor **JOÃO BOSCO BELCHIOR VILAR**, Veterinário, Nível E, Classe IV, Padrão 14, Matrícula nº 199276, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 18/07/2018, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107145** e o código CRC **9F1B08CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 292 Km 15 - Bairro Giselia Pinheiro - CEP 63115500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 617/GABR/REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.010162.2018-88,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 24 de agosto de 2017, ao servidor **EDMAR JUSTINO DE ALMEIDA**, Pintor-Área, Nível B, Classe IV, Padrão 16, Matrícula nº 275646, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 18/07/2018, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107521** e o código CRC **A8472C8F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 618/GABR/REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005856/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 19/07 a 27/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **JOSIELE BRILHANTE SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1892699, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **19/10 a 27/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 18/07/2018, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107685** e o código CRC **9328149C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 619/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.008359/2018-84,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, Matrícula Siape nº 1140405, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como substituta, no período de **16/07 a 06/08/2018**, do titular da Direção Geral do *campus* Horizonte, Código CD-02, **ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA**, Matrícula Siape nº 269445, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108393** e o código CRC **61BE3375**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 620/GABR/REITORIA, DE 18 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014766/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o servidor **DANIEL GURGEL PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 1674560, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inerente ao Processo nº 23255.019093.2013-82, designada mediante a Portaria nº 463/GABR/REITORIA, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Incluir em substituição o servidor **DANILO NOBRE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2636743, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 18/07/2018, às 16:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107929** e o código CRC **F4C97426**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 621/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005865/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Coordenadora Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, em consonância com o artigo 6º do Regimento Geral do IFCE e legislação pertinente, elaborará o edital de convocação e normas:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Tarique da Silveira Cavalcante	2134876	Presidente
Maria do Socorro de Assis Braun	1857107	Membro
Vinicius Carlos Sampaio Mota	2230279	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108427** e o código CRC **6E67A665**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 622/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23261.009917/2018-31,

RESOLVE:

Artigo único - Revogar a **Portaria 1026/GR, de 18/10/2017**, que trata da designação de **IVÂNIA MARIA DE SOUSA CARVALHO RAFAEL**, Matrícula Siape nº 1506168, como substituta da titular do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* de Juazeiro do Norte, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108447** e o código CRC **44EC4E4D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 623/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005494/2018-60,

CONSIDERANDO a Portaria nº 519/GR, de 28/06/2018 que trata da estrutura organizacional do *campus* de Maranguape;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Maranguape, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARANGUAPE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108475** e o código CRC **2FEB7AA7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 624/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.009730.2018-38,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **LUIZ EDUARDO LANDIM SILVA**, Matrícula Siape nº1551729, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no **dia 01/06/2018**, do titular do Departamento de Ensino do *campus* Juazeiro do Norte, Código CD-03, **PAULO SERGIO SILVINO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1336035, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108615** e o código CRC **A4221D84**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 625/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.005822/2018-28;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		-
	Departamento de Ensino	-
	Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108737** e o código CRC **631C145B**.

Referência: Processo nº 23255.005822/2018-28

SEI nº 0108737



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 626/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.004649/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO**, Matrícula Siape nº 1857144, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular da Direção Geral do *campus* Baturité, Código CD-02, **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula Siape nº 1840914, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108900** e o código CRC **3457C11F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 627/GABR/REITORIA, DE 19 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.014233/2018-21,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **ANAXÁGORAS MAIA GIRÃO**, Matrícula SIAPE nº **1002369**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, lotado no *campus* Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.133.208/2018, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108965** e o código CRC **1EAF6EF5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 628/GABR/REITORIA, DE 20 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004490/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 21/07 a 27/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 04/11 a 10/11/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 20/07/2018, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109707** e o código CRC **44EA5B42**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 629/GABR/REITORIA, DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005883/2018-95,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, ocorrida mediante a Portaria nº 480, de 15/06/2018, publicada no DOU de 18/06/2018, Seção 2, Página 19:

CARGO	CAMPUS	NOME	COD. DE VAGA	ORIGEM LEGAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Crateús	Larissa Carvalho Pereira	833062	Exoneração de Clecio Jose Pereira Barbosa (10/09/2012)
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Crateús	Fábio Sampaio Bezerra	963858	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA	Camocim	Carlos Yuri Vieira de Sousa	833304	Exoneração de Carlos Eliardo Barros Cavalcante (27/09/2011)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 24/07/2018, às 10:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110089** e o código CRC **EEC06B39**.

Referência: Processo nº 23255.005883/2018-95

SEI nº 0110089



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 630/GABR/REITORIA, DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005883/2018-95,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação do candidato abaixo relacionado, ocorrida mediante a Portaria nº 481, de 15/06/2018, publicada no DOU de 18/06/2018, Seção 2, Página 19:

CARGO	CAMPUS	NOME	COD DE VAGA	ORIGEM LEGAL
TECNÓLOGO ÁREA/GESTÃO FINANCEIRA	Boa Viagem	Francisco Leonizio Mesquita Paz	986510	Exoneração de Rafael Fonseca da Costa Souza (21/092017)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/07/2018, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110093** e o código CRC **B28785BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 631/GABR/REITORIA, DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Judicial nº 0810445-22.2017.4.05.8100 e o Parecer nº 00070/2018/GAB-PFIFCE/PFIFCEARÁ/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 7.311/2010 (DOU de 23/09/2010);

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005895/2018-10,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação da candidata abaixo relacionada, ocorrida mediante a Portaria nº 733, de 28/07/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 31/07/2017, seção 2, página 16.

CARGO	CLASSE	NOME
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA QUÍMICA	D	Amanda Negreiros Pinheiro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/07/2018, às 16:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110142** e o código CRC **6F1EC914**.

Referência: Processo nº 23255.005895/2018-10

SEI nº 0110142



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 632/GABR/REITORIA, DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005231/2018-51,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **VLADIA DE SOUSA FERREIRA**, Matrícula Siape nº 2281119, Assistente de Aluno, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período **de 02/07 a 11/07/2018**, da titular do Departamento de Correição e Controle, Código CD-04, **SIRLANE FURTADO LEITE SIQUEIRA**, Matrícula Siape nº 1586387, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/07/2018, às 17:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110669** e o código CRC **583EAF74**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 633/GABR/REITORIA, DE 23 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23260.012236.2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período **de 21/07 a 28/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **PHYLIPPE GOMES DE LIMA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2164215, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*Campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 15/10 a 22/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 23/07/2018, às 17:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110739** e o código CRC **2A0A6432**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 634/GABR/REITORIA, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005822/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEANDRO CARVALHO RIBEIRO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1178452, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do *campus* Acopiara, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111290** e o código CRC **1065558C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 635/GABR/REITORIA, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004668/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SAMUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2408356, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Informática do *campus* Acopiara, Código FCC.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111280** e o código CRC **47CFD2A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 636/GABR/REITORIA, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005700/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ NILTON RODRIGUES SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2953357, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função comissionada (FCC) como titular da Coordenadoria do Curso de Técnico em Hospedagem, do *campus* Guaramiranga, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 485/GR, de 23/06/2016 (DOU de 27/06/16).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111648** e o código CRC **C254D370**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 637/GABR/REITORIA, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005838/2018-31;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional implementada pela Portaria nº 389/GR, de 25/05/2016 e demais alterações, inerentes ao *campus* Itapipoca;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Itapipoca, conforme quadro abaixo:

CAMPUS ITAPIPOCA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
DEPARTAMENTO DE ENSINO	-
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111692** e o código CRC **15802865**.

Referência: Processo nº 23255.005838/2018-31

SEI nº 0111692



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 638/GABR/REITORIA, DE 24 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005700/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCA FLAVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2407813, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a função comissionada de curso (FCC) como titular da Coordenadoria do Curso de Técnico em Hospedagem do *campus* de Guaramiranga.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111695** e o código CRC **E526C053**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 639/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005661/2018-72,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 01 de junho de 2018, em decorrência do falecimento da servidora aposentada **MARIA JUCILEIDE DEL CASTILHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0269951, pensão vitalícia ao senhor **GERALDO MARTINS DOS SANTOS**, companheiro, com fundamento no art. 215, inciso III do art. 217 e art. 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c art. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 26/07/2018, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112020** e o código CRC **8FA68070**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 640/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23261.009730.2018-38,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria nº 624/GABR, de 19/07/2018**, que trata da substituição do titular da Diretoria de Ensino do *campus* Juazeiro do Norte, PAULO SERGIO SILVINO DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 1336035, de modo que:

Onde se lê: "... do titular do Departamento de Ensino do *campus* Juazeiro do Norte, ...",

Leia-se: "... do titular **da Diretoria** de Ensino do *campus* Juazeiro do Norte, ...".

e,

Onde se lê: " ... em virtude de seu afastamento para usufruto de férias. ...",

Leia-se: " ... em virtude de sua designação para substituir o Diretor Geral do *campus* Juazeiro do Norte, conforme portaria nº 339/GR de 17/04/2017".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112112** e o código CRC **691883F5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 641/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23823.008328/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RENATA FARIAS FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2236078, Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Umirim, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Apoio à Administração do *campus* Horizonte, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **ERICA GOMES BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 2980906, mediante a Portaria nº 468/GABR/REITORIA, de 13/06/2018 (DOU de 19/06/18).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112143** e o código CRC **5FCBBEB7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 642/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005584/2018-51,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda à aposentada **MARIA INÊS TEIXEIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1442772, a partir de **16/07/2018**, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 26/07/2018, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112144** e o código CRC **1A7F346E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 643/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005773/2018-23,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **JOELMA FREIRE DA CRUZ QUEIROZ**, Matrícula Siape nº 2230117, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de **16/07 a 04/08/2018**, o titular da Coordenadoria de Informações Institucionais/PROEN, Código FG-01, **DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA**, Matrícula Siape nº 1795098, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 26/07/2018, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112235** e o código CRC **C9F1A48F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 644/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.005327/2018-19,

RESOLVE:

Artigo único- Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **TARCIANA ANDRADE PEREIRA**, Matrícula Siape nº 1653454, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 23/07 a 03/08/2018**, substituir a Assistente da Pró-reitoria de Administração e Planejamento, Código FG-01, **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Matrícula Siape nº 1794253, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112295** e o código CRC **81577F41**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 645/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005909/2018-03,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão de Promoção Docente à Classe Titular da Carreira EBTT, da servidora aposentada **TEREZA CRISTINA VALVERDE ARAUJO ALVES**, Matrícula SIAPE nº 269670, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Gilmar Lopes Ribeiro	Avaliador Interno (Presidente)	269554	Instituto Federal do Ceará
Ana Maria Iorio Dias	Avaliador Externo	0289795	Universidade Federal do Ceará
Dorgival Gonçalves Fernandes	Avaliador Externo	1030408	Universidade Federal de Campina Grande
Giovanni Cordeiro Barroso	Avaliador Externo	290320	Universidade Federal do Ceará

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112309** e o código CRC **70F25AA8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 646/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o processo judicial nº 00422.002639/2016-34;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n. 00059/2018/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU;

RESOLVE:

Artigo único - Exonerar, a partir de 13 de julho de 2018, o servidor **RAFAEL ARAÚJO SALES**, Matrícula SIAPE 1718471, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* de Morada Nova, código de vaga nº 941283.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112467** e o código CRC **A71B84A8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 647/GABR/REITORIA, DE 25 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o efeito suspensivo da decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0800630-64.2018.4.05.8100;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n. 00043/2018/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 11 de julho de 2018, o Termo de Posse da servidora **VERA LUCIA DE ARAUJO ARAGÃO**, Matrícula SIAPE 3023917, datado de 26/01/2018.

Art. 2º - Determinar a reserva de vaga do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em favor da impetrante.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 25/07/2018, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112502** e o código CRC **42C80D76**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 648/GABR/REITORIA, DE 26 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.010731.2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 24/07/2018 a 01/08/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **IVNA ANDRADE PEDROSA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2326901, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Morada Nova.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 06/11 a 14/11/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113108** e o código CRC **887503FA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 649/GABR/REITORIA, DE 26 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.005983/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **CÍCERO RYCHARD SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2231154, Técnico em Contabilidade, como substituto, no período de **16/07 a 27/07/2018**, da titular do Departamento de Cadastro e Pagamento, Código CD-04, **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias, considerando que o substituto permanente, **JOÃO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1691624, encontra-se afastado por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113549** e o código CRC **D6DE2787**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 650/GABR/REITORIA, DE 26 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23255.005941/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1812251, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, lotado na Reitoria, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.138.482/2018, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **25 de julho de 2020**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113786** e o código CRC **9F03C864**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 651/GABR/REITORIA, DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006080/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **06/08/2018 a 14/08/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269659, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **02/01/2019 a 10/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114325** e o código CRC **3A719F28**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 652/GABR/REITORIA, DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006067/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **28/07/2018 a 06/08/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1890908, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **01/10 a 10/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114337** e o código CRC **851F1F63**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 653/GABR/REITORIA, DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23260.012254.2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 23/07/2018, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Avançado Jaguaruana, ocupado pelo servidora **LYCIA NASCIMENTO RABELO**, Matrícula SIAPE nº 1212293, Código de Vaga nº 941186, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29, da mesma Lei.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 27/07/2018, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114340** e o código CRC **6BAF7390**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 654/GABR/REITORIA, DE 30 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Memorando nº 4/2018 2018/GABR/COMISSAO-PORTARIA Nº 311/GABR/REITORIA

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004165/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Lia Fontenele Arraes, matrícula SIAPE nº 2959122 e Maria Flávia Azevedo da Penha, matrícula SIAPE nº 2124111, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.041048.2017-38, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 311, de 24 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 355, de 25 de abril de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/07/2018, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115211** e o código CRC **9D3CA255**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 655/GABR/REITORIA, DE 30 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004767/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NO IFCE	FUNÇÃO NA SUBCOMISSÃO
Francivaldo Brito de Moraes	1628099	Arquivista	Titular
Naftaly de Araujo Vieira Melo	1328840	Arquivista	Suplente

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/07/2018, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115370** e o código CRC **E0EB6E1B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 656/GABR/REITORIA, DE 30 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23484.011118.2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **24/07 a 26/07/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1840914, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Baturité.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **15/10 a 17/10/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/07/2018, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115412** e o código CRC **E1B0E5F4**.